

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Responsável pela Demanda: NEWTON JOSÉ DAS CHAGAS **Matricula:** 2611

Contato/Email para esclarecimentos: administracao@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

Aquisição de peças e moto bomba para manutenção dos poços artesianos das comunidades rurais deste município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária devido a urgencia da troca da bomba. A compra de bomba para o concerto do poços artesianos nas comunidades de zona rural Canjica e Engenho, é fundamental para garantir o acesso contínuo à água potável para as comunidades locais. As bombas desempenham um papel crucial na extração e distribuição eficiente da água dos poços, ajudando a suprir as necessidades básicas de abastecimento de água para consumo humano. Ao investir em uma bomba de qualidade, podemos assegurar a operação contínua e confiável do poço, promovendo assim o bem-estar da população rural, ao mesmo tempo em que contribuimos para a mitigação de problemas relacionados à escassez de água e saúde pública.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Poço zona rural Engenho:

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Lukma quadro de comando 1,5 HP – 220V monof	1	unidade	R\$1.486,84	R\$1.486,84
					R\$1.486,84

Maic

Poço zona Rural Canjica.

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Motobomba lepono 4" SDM 4/13 2,0 HP- 220v monof	1	unidade	R\$1.486,84	R\$1.486,84
2	Fluxostato, timer, relé de nível	1	unidade	R\$1.150,40	R\$1.150,40
					R\$2.637,24

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$4.124,08 (quatro mil cento e vinte quatro e oito centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolha dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

1. São empresas que militam no ramo do objeto;
2. São empresas que prestam serviços na região de Perdigoão-MG;
3. São empresas especializadas na manutenção de poços artesianos.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Anita Alves dos Santos - Matrícula: 3290.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

PEÇAS: MOTO BOMBA:

FICHA: 292 FICHA: 289

FONTE: 1720 FONTE: 1720

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Maic

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa **MASTER PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisas de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015-Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo,** ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- Master Poços Artesianos - R\$ R\$4.124,08
- GILVANEY – R\$ 1.600,00 (quadro) (Não contém todos os itens necessários)
- Distribuidora center- R\$1.800,00 (quadro) (Não contém todos os itens necessários)
- PRES BRASIL – R\$ 1.967,60 (bomba) (Não contém todos os itens necessários)

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **Master perfuração e serviços LTDA**, no valor de R\$4.124,08 (quatro mil cento e vinte quatro e oito centavos)

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é imediato, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Os bens deverão ser entregues nos locais dos poços.

8.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Maio

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.3. Considerando que a entrega dos bens será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 16 de janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="239 1508 518 1598"><i>Brenda Maia</i> _____ Nome/CPF</p>	<p data-bbox="901 1383 1236 1440">Data: ____ / ____ /2025.</p> <p data-bbox="774 1474 1316 1644"><i>Wilton José do Prado</i> _____ Nome da Autoridade Competente</p>

RELATÓRIO COMERCIAL - MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR

Nome:	Perdigão Prefeitura Gabinete do Prefeito			CNPJ/CPF:	18.301.051/0001-19
Endereço:	Av. Santa Rita, 150, Centro - Perdigão/MG - CEP: 35545-000			Data envio:	16/01/2025
Endereço da obra:	Comunidade Rural do Canjicas (P6) Ao Lado da Ponte - Perdigão - MG				
Objeto:	Manutenção hidráulica com substituição de motobomba e manutenção elétrica em quadro de comando			Contrato:	06/2024
Início:	10/01/2025	Final:	10/01/2025	Paralisado:	-
Poço:	P6 - Canjicas (Ponte)				
Contatos:	(37) 99917-8087 Andreia // (37) 99966-9909 Fernanda				

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços inclui manutenção hidráulica com substituição da motobomba Lepono 4" 4SDM 4/13, 2,0HP MON 220V, além da instalação de control box. Também foi realizada manutenção elétrica no quadro de comando, que apresentou sinais de ignição. A placa do quadro foi removida para análise e avaliação quanto à possibilidade de reparo.

DADOS TÉCNICOS

Profundidade do poço(m):	69	Distância Poço X Caixa d'água (m)	~1100	Motobomba instalada:	4SDM 4/13 2,0 cv.
Nível Estático (m):	4	Distância Poço X Quadro de comando (m):	1	Tensão disponível	220v monof.
Nível Dinâmico (m):	40	Dist. Quadro de comando X Caixa d'água (m):	~1100	Diâmetro do tubo edutor (pol)	1 1/2"
Vazão (l/h)	3,2	Altura manométrica MCA (aproximada):	~80	Comprimento cabo PP(m):	65
Desnível Poço X Caixa d'água (m):	~35	Profundidade de instalação da motobomba	60	Bitola cabo PP (mm)	3x6

CONDIÇÕES

Garantia e assistência técnica	Material: 90 dias para defeitos de fabricação. Não incluso coberturas para mal uso ou fenômenos naturais. Caso o equipamento apresente falha e seja acionado a garantia, não estão inclusos os custos referentes a deslocamento de equipe, assistência elétrica, retirada e reinstalação da motobomba, e outros. A fábrica solicita até 30 dias p/ análise do produto. Para que o empreendimento não fique sem água, será necessário adquirir uma nova moto-bomba ou aguardar análise da fabricante. Será informado orçamento para envio de um técnico da empresa.
---------------------------------------	--

Item do edital	Qtd. Realizada	Unidade Medida	Descrição dos Trabalhos	Valor Unitário	Valor Total
0018	1	unid	Prestação de serviços de manutenção hidráulica, com retirada e instalação elétrica, manutenção em painel eletrônico, colocação e retirada de bomba de poço artesiano de até 200 metros	R\$ 2.168,32	R\$ 2.168,32
0010	1	unid	Mão de obra empregada para manutenção elétrica em quadro de comando de poço artesiano, verificação do sistema e medição de amperagem do equipamento, substituição de peças de componentes elétricos	R\$ 1.486,84	R\$ 1.486,84
0000	1	unid	Lepono 4" 4SDM 4/13 2,0HP - 220v monof.	R\$ 1.486,84	R\$ 1.486,84
0000	1	unid	Fluxostato, timer, relé de nível (peças danificadas devido a variação de tensão)	R\$ 1.150,40	R\$ 1.150,40
SUB TOTAL					R\$ 6.292,40
DESCONTOS (-)					R\$ 0,00
VALOR TOTAL FINAL					R\$ 6.292,40

FORMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	31/01/2025	R\$ 6.292,40

MASTER PERFURACAO E SERVICOS
 LTDA:28802871000148

Assinado de forma digital por
 MASTER PERFURACAO E SERVICOS LTDA:28802871000148
 Data: 2025.01.20 10:05:04

Nome: MASTER POÇOS ARTESIANOS
CNPJ: 28.802.871/0001-48

Nome: PERDIGÃO PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 18.301.051/0001-19

Assunto **RELATÓRIO TÉCNICO FINAL CANJICAS E ENGENHO**
De Zuingler Grisante <master@masterpocosartesianos.com.br>
Para <cotacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2025-01-22 08:59



- RELATÓRIO COMERCIAL CANJICAS - P6 - 6ª MANUTENÇÃO.pdf(~172 KB)
- RELATÓRIO COMERCIAL ENGENHO (ESCOLA) - P9 - 3ª MANUTENÇÃO.pdf(~171 KB)

Andreia, bom dia.

Segue em anexo, os dois relatórios conforme solicitado. Qualquer duvida seguimos a disposição.

--



MASTER
POÇOS ARTESIANOS

Zuingler Grisante

Comercial | Financeiro

☎ (31) 3142-3939

Rua Zircônia, 26 - Bairro Camargos - Belo Horizonte/MG

<https://masterpocosartesianos.com.br/>

RELATÓRIO COMERCIAL - MANUTENÇÃO DE POÇO TUBULAR

Nome:	Perdigão Prefeitura Gabinete do Prefeito			CNPJ/CPF:	18.301.051/0001-19		
Endereço:	Av. Santa Rita, 150, Centro - Perdigão/MG - CEP: 35545-000			Data envio:	16/01/2025		
Endereço da obra:	Comunidade do Engenho (P9) Escola - Perdigão - MG						
Objeto:	Manutenção elétrica com substituição de quadro de comando			Contrato:	06/2024		
Início:	13/01/2025	Final:	13/01/2025	Paralisado:	-	Poço:	P9 - Escola
Contatos:	(37) 99917-8087 Andreia // (37) 99966-9909 Fernanda						

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços inclui manutenção elétrica no quadro de comando, que apresentou sinais de variação de tensão. Foi realizado a substituição do quadro de comando de 1,5cv.

DADOS TÉCNICOS

Profundidade do poço(m):	68	Distância Poço X Caixa d'agua (m)	~500	Motobomba instalada:	4QJD3/13 - 1,5 cv.
Nível Estático (m):	13	Distância Poço X Quadro de comando (m):	5	Tensão disponível	220v monof.
Nível Dinâmico (m):	38	Dist. Quadro de comando X Caixa d'agua (m):	500	Diâmetro do tubo edutor (pol)	1 1/2"
Vazão (l/h)	2,5	Altura manométrica MCA (aproximada):	~100	Comprimento cabo PP(m):	65
Desnível Poço X Caixa d'agua (m):	~50	Profundidade de instalação da motobomba	60	Bitola cabo PP (mm)	3x4

CONDIÇÕES

Garantia e assistência técnica	Material: 90 dias para defeitos de fabricação. Não incluso coberturas para mal uso ou fenômenos naturais. Caso o equipamento apresente falha e seja acionado a garantia, não estão inclusos os custos referentes a deslocamento de equipe, assistência elétrica, retirada e reinstalação da moto-bomba, e outros. A fábrica solicita até 30 dias p/ análise do produto. Para que o empreendimento não fique sem água, será necessário adquirir uma nova moto-bomba ou aguardar análise da fabricante. Será informado orçamento para envio de um técnico da empresa.
---------------------------------------	---

Item do edital	Qtd. Realizada	Unidade Medida	Descrição dos Trabalhos	Valor Unitário	Valor Total
0010	1	unid	Mão de obra empregada para manutenção elétrica em quadro de comando de poço artesiano, verificação do sistema e medição de amperagem do equipamento, substituição de peças de componentes elétricos	R\$ 1.486,84	R\$ 1.486,84
0000	1	unid	Lukma Quadro de Comando 1,5HP - 220v monof.	R\$ 1.486,84	R\$ 1.486,84
SUB TOTAL					R\$ 2.973,68
DESCONTOS (-)					R\$ 0,00
VALOR TOTAL FINAL					R\$ 2.973,68

FORMA DE PAGAMENTO

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	31/01/2025	R\$ 2.973,68

MASTER PERFURACAO E SERVIÇOS
LTDA:28802871000148
Atestado de forma digital por MASTER
PERFURACAO E SERVIÇOS
Emissão: 2025/01/16 13:48:16 - 02/02Nome: **MASTER POÇOS ARTESIANOS**CNPJ: **28.802.871/0001-48**Nome: **PERDIGÃO PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO**CNPJ: **18.301.051/0001-19**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASTER PERFURACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.802.871/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

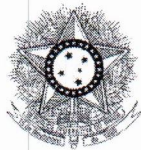
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:04:01 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **9933.C21D.6FB5.1884**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASTER PERFURACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.802.871/0001-48

Certidão n°: 3846679/2025

Expedição: 22/01/2025, às 09:26:46

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASTER PERFURACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.802.871/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.802.871/0001-48
Razão Social: MASTER PERFURACAO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: R RIO VOLGA 966 QUADRA 68 LT 43 / RIACHO DAS PEDRAS /
CONTAGEM / MG / 32280-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011605354963839357

Informação obtida em 22/01/2025 09:27:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cotação: 678f9d979832bf7a9cf1a8b2
Responsável: ANITA ALVES DOS SANTOS
Emissão: 22 de janeiro de 2025 às 12:08

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
LUKMA QUADRO DE COMANDO 1,5HP - 220V MONOF.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Un	Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	000018/2024	16/10/2024

Preços

CNPJ: 47.930.717/0001-04	Valor: R\$ 1.600,00
Fornecedor: GILVANEY CLAUDIO FERREIRA LTDA	
Marca: Lukma	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
LUKMA QUADRO DE COMANDO 1,5HP - 220V MONOF.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA	009/2024	03/04/2024

Preços

CNPJ: 27.821.229/0001-43	Valor: R\$ 1.800,00
Fornecedor: Distribuidora Center Nunes	
Marca: ELETRODO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 1.967,60	R\$ 1.967,60
LEPONO 4" 4SDM 4/13 2,0HP - 220MONOF				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Alvinópolis	24/2024	28/06/2024

Preços

CNPJ: 17.818.302/0001-74	Valor: R\$ 1.967,60
Fornecedor: PRES BRASIL VENDAS E MANUTENÇÃO LTDA	
Marca: LEPONO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1	Média	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
LEPONO 4" 4SDM 4/13 2,0HP - 220MONOF				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Pça	Prefeitura Municipal de São Domingo do Maranhão - Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão	09/2024	13/09/2024

Preços

CNPJ:	17.785.993/0001-57	Valor:
Fornecedor:	-	R\$ 1.505,00
Marca:	Bombas Leão	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R\$ 1.438,87	R\$ 1.438,87
FLUXOSTATO TIMER RELE DE NIVEL.				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	SAAE Sete Lagoas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano	35/2024	01/08/2024

Preços

CNPJ:	37.227.550/0001-58	Valor:
Fornecedor:	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 1.435,74
Marca:	WEG	

CNPJ:	13.338.581/0001-18	Valor:
Fornecedor:	RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA	R\$ 1.442,00
Marca:	WEG	